



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.185, de 01 de setembro de 2010.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 11.772,00 (onze mil, setecentos e setenta e dois reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0201-0818200112.007 - COORDENACAO E SUPORTE LOGISTICO NO ATENDIMENTO DOS SERVICOS DE EMERGENCIA E SOCORRO NOS EVENTOS CLIMATICOS ADVERSOS E CALAMIDADES PUBLICAS, BEM COMO ATIVIDADES DE PREVENCAO  
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  
(000041) .....R\$ 2.600,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF  
1002-1236100202.064 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA  
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
(000283) .....R\$ 6.000,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1101-2369500072.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000320) .....R\$ 3.172,00

**SOMA..... R\$ 11.772,00**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0701-0412200051.016 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA - PMAT - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO  
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
(000140) .....R\$ 5.772,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF  
1002-1236100202.064 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
(000284) .....R\$ 6.000,00

**SOMA..... R\$ 11.772,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.185, de 01 de setembro de 2010.**

Santa Cruz do Sul, 01 de setembro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTÔNIO NELSON NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração